



Câmara dos Deputados

PL 6.991/2017

Autor: Carlos Bezerra

**Data da
Apresentação:** 22/02/2017

Ementa: Determina que para a consumação dos crimes de roubo e de furto é prescindível a posse mansa e pacífica ou desviada do bem jurídico tutelado.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** À Comissão de
Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) -
Art. 24, II
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -
Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 16/03/2017